

ACEF/2021/1101911 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Sousa Ribeiro
Abel Barros Baptista
Ana Paula Coutinho
Paulo de Medeiros

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

FL + ICS

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Brasileiros

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._Despacho n.º 5542_2014_CR_ESTBRASILEIROS.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Brasileiros

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

220

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Respeitando o Decreto-Lei n.º 65/2018, o Director do curso recebe as candidaturas nacionais e estrangeiras, verifica a sua conformidade com a lei e analisa o currículo dos candidatos e as respectivas cartas de motivação. A lista de candidatos é depois analisada pela Comissão Científica

do Curso, que define os candidatos aceites e excluídos. São critérios específicos de selecção e hierarquização dos candidatos: a classificação da licenciatura ou equivalente legal; o currículo; a carta de motivação; e a entrevista. Procura-se avaliar o perfil das formações e percursos e a sua adequação ao ciclo de estudos. Em termos de condições específicas de ingresso, não é imposta uma nota mínima de licenciatura nem são formuladas restrições às áreas em que a mesma foi obtida, respeitando a estrutura pluridisciplinar do ciclo de estudos. Deste modo, só os candidatos com avaliação negativa não foram admitidos, pelo que não houve necessidade de uma seriação dos candidatos por mérito relativo.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Algumas discrepâncias na informação recebida anteriormente à visita quanto ao número de vagas (ora 15, ora 20, ora indicação que nenhuma escolha havia sido efectuada) foram resolvidas na reunião com a coordenadora do ciclo de estudos no âmbito da visita.

O numero de vagas ficou fixado em 15.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Durante a visita, a coordenadora do ciclo de estudos mostrou perfeito domínio dos problemas do mesmo e conhecimento cabal do relatório de auto-avaliação, apesar de este ter sido entregue anteriormente à sua nomeação. Trata-se além disso de uma docente com doutoramento e investigação na área científica do curso, uma jovem brasilianista com notável currículo e experiência

académica.

De igual modo, o corpo docente — que cumpre todos os requisitos de qualificação, especialização e estabilidade nas respectivas instituições — mostrou-se empenhado no ciclo de estudos, comprovando-se que os problemas são discutidos colectivamente com frequência. Globalmente muito experiente, o corpo docente confirmou-se também muito próximo dos estudantes e particularmente conhecedor das dificuldades e problemas, em cuja resolução se empenha de forma evidente.

2.6.2. Pontos fortes

A experiência, a alta qualidade académica e o empenho colectivo no ciclo de estudos do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é assegurado por duas instituições, a Faculdade de letras de Lisboa e o Instituto de Ciências Sociais. Em ambos existe pessoal não-docente associado ao ciclo de estudos que presta apoio a docentes e estudantes, além de assegurar o trabalho administrativo respectivo.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem tido procura regular e até crescente nos últimos anos. Aspecto marcante nos últimos anos, o domínio da procura por estudantes brasileiros e chineses, neste momento a parte substancial dos estudantes inscritos.

O número de estudantes portugueses diminuiu ao longo dos anos sendo hoje quase residual.

Também neste ponto a discussão foi pouco esclarecedora quanto a possíveis razões do menor ou nulo interesse dos estudantes portugueses por uma formação deste tipo. Mas ficou claro que não se trata de um problema que tenha prioridade nas preocupações dos docentes.

4.2.2. Pontos fortes

A procura consistente e regular por estudantes informados sobre o ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Dar atenção à diminuição de estudantes portugueses na relação com a área do curso, os estudos brasileiros, e ponderar um possível plano de incentivo dos estudos brasileiros junto dos estudantes portugueses.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é indiscutivelmente baixa, embora em conformidade com a média dos mestrados da FLUL. A discussão desse problema na visita não foi conclusiva. Os docentes estão atentos e empenhados, mas as causas que apontam dispersam-se por várias causas contingentes e em regra não responsabilizam nem a estrutura do curso nem a orientação dos docentes. Esta regra foi aliás confirmada pelos estudantes, quer os graduados quer os actuais inscritos.

5.3.2. Pontos fortes

Nenhum.

5.3.3. Recomendações de melhoria

As propostas melhoria apresentadas durante a visita podem contribuir para que um maior número de estudantes conclua a dissertação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem associados quatro centros de investigação (um classificado com excelente, outro com muito bom, dois com bom) correspondendo às áreas científicas da formação prevista no plano de estudos. O corpo docente tem elevado nível de publicação científica e envolvimento em projectos.

6.6.2. Pontos fortes

Os centros de investigação bem classificados, a qualidade das publicações dos docentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização é um dos aspectos peculiares do ciclo de estudos. Na sua maioria os estudantes são brasileiros e chineses; o número dos segundo tem vindo a aumentar significativamente, e os primeiros deixaram de ser predominantemente estudantes brasileiros já residentes em Portugal para passarem a estudantes brasileiros residentes no Brasil que expressamente procuraram este ciclo de estudos, por diferentes razões, como a estrutura curricular que permite formação em diferentes áreas ou projectos ligados a docentes que correspondiam aos seus interesses.

7.4.2. Pontos fortes

A procura de estudantes estrangeiros, sobretudo os brasileiros no ponto específico do interesse numa estrutura de estudos transdisciplinares sobre o Brasil que o curso oferece.

7.4.3. Recomendações de melhoria

O acompanhamento dos estudantes chineses é também objecto de medida de melhoria proposta durante a visita e que a CAE aprova, como comenta na secção 3 deste relatório.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

na

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de controlo de qualidade seguem as normas e procedimentos em vigor nas duas instituições. Designadamente, na FLUL, a Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação promove inquéritos semestrais ao funcionamento de todas as unidades curriculares.

Docentes e não-docentes são objecto de avaliação regular de desempenho de acordo com as exigências legais.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos não propôs nem sofreu nenhuma acção de melhoria desde a sua primeira acreditação em 2012. O pedido extraordinário de acreditação, em 2018, não contemplou nenhuma alteração significativa, e no relatório de auto-avaliação proposto para os fins da visita o mesmo se passou. No entanto, no curso da visita, a CAE recebeu, além de uma cuidadosa actualização de dados, um documento com propostas de acções de melhoria: a implementação de um processo de selecção de candidatos mais rigoroso, a instalação de um sistema de tutoria individual para acompanhamento dos estudantes e a criação de um seminário extracurricular no segundo ano do ciclo de estudos. A proposta é formulada com descrição sucinta, definição das prioridades e indicadores de implementação. A CAE nada tem a objectar a estas medidas e aliás acredita que poderão contribuir para melhoria global do curso e, em particular, para minorar a fraca eficácia formativa.

Entretanto, os objectivos, a estrutura curricular e o plano de estudos continuam os mesmos desde o início. O corpo docente, na reunião da visita, não mostrou particular interesse em proceder a revisão da estrutura curricular ou do plano de estudos; os estudantes, por seu turno, não fizeram observações que de algum modo sugerissem insatisfação com o estado de coisas vigente. O ciclo de estudos é elogiado e valorizado pela possibilidade de oferecer formação especializada nos domínios da antropologia, da história, da linguística e da literatura, e a CAE entende que essa é efectivamente a característica distintiva do ciclo de estudos, pelo que não se vê também razão para mudar. No entanto, a estabilidade não é incompatível com a ampliação; as duas instituições que oferecem o curso têm ensino avançado e investigação própria em áreas particularmente relevantes para os estudos brasileiros que permitiriam ampliação da oferta lectiva a domínios como os estudos políticos, os estudos pós-coloniais, ou ambiente e território. Decerto as temáticas próprias dessas áreas merecem atenção em algumas das unidades curriculares do ciclo de estudos, mas uma ampliação das possibilidades de escolha reforçaria, no entender da CAE, a característica distintiva do ciclo de estudos dando-lhe uma configuração menos convencional e mais apta a enquadrar a investigação dos estudantes em novos domínios de pesquisa.

Outro aspecto tratado durante a visita foi a crescente perda de alunos portugueses. Uma das razões dadas para a afluência de estudantes brasileiros — a possibilidade de uma formação interdisciplinar sobre o Brasil — coincide com uma das explicações dadas para o desinteresse dos portugueses (que tendem a estudar história ou língua nos mestrados dessas especialidades), o que pressupõe ao mesmo tempo desinteresse pelo Brasil e interesse pelo Brasil, ou desinteresse pelo Brasil em geral

mas interesse circunscrito a alguns domínios disciplinares. Como quer que seja, a CAE acredita que a Comissão científica e o corpo docente ganhariam em encarar o problema na perspectiva da captação de alunos, mas não só, encarando também o problema desta perspectiva: por que razão ou razões os assuntos brasileiros não são atraentes para os estudantes portugueses? Ou de outra forma: por que razão um curso especializado de estudos brasileiros se vai reduzindo a curso para estrangeiros, em que os estudantes brasileiros se tornaram um contingente determinante?

A CAE não tem obviamente nem soluções nem a pretensão de que seja um problema urgente. Mas não tem dúvida de se trata de um motivo de reflexão importante.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE avalia favoravelmente as medidas de melhoria propostas, conforme explicitado no ponto anterior.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre todos os requisitos da acreditação, designadamente: condições de ingresso, objectivos, estrutura curricular, plano de estudos, corpo docente, procura consistente de estudantes. São pontos fortes a estrutura curricular que propicia o concurso de diversas disciplinas no mesmo tecido de especialização, a qualidade do corpo docente e o grau de internacionalização dos estudantes.

Entretanto, a CAE chama atenção para as considerações que deixou na secção relativa às propostas de melhoria no ponto 9.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>